


Resolução nº 81, 25 de Março de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 13ª Reunião Ordinária da Gestão 2023-2025, realizada no dia 25 de Março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 2136, de 10 de julho de 2002, e suas posteriores alterações.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2025, sem ressalvas.


GIULIANA LIMA FRANCO DOS SANTOS PEREIRA
PRESIDENTE DO CMS